



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Proc. nº 08100.000021/2017-65

Folha: _____

Rubrica: _____

TERMO ADITIVO Nº 01/2018, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIO, A COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, E DO OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SENHOR GÉRSO DE ALMEIDA FILHO, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1.967, através da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, situada na Avenida dos Expedicionários, 316, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.059.311/0068-33, neste ato, representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, o Senhor Alexandre Croner de Abreu, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 655936, expedida pela SESP/DF, e CPF nº 267.010.571-87, nomeado pela Portaria Presidencial nº 107/PRES, Publicado no Diário Oficial da União em 06/02/2015, devidamente autorizado a firmar este instrumento pela Portaria nº 1.246/PRES, de 01 de outubro de 2012, nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, e o senhor GÉRSO DE ALMEIDA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1665156, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 341.003.856-68, residente na Avenida Padre João Bosco, S/Nº, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo nº 08100.000021/2017-65, mediante as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO, tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida dos Expedicionários, 316, Centro, Ribeirão Cascalheira - MT, objeto das matrículas nº 305 e 299, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Cascalheira, para abrigar as instalações da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira, de forma contínua, conforme condições previstas na Dispensa de Licitação nº 022/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 080/2017 para o período de 09/10/2018 a 09/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste Termo Aditivo para cobertura das despesas relativas à prorrogação do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de **R\$ 61.483,56 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, levando-se em consideração os valores após a prorrogação contratual, calculados com base na correção fornecida pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos últimos 12 meses.

4.1.1 O valor mensal do contrato nº 080/2017 passa a ser de **R\$ 5.123,63 (cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 61.483,56 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE800003, de 15/01/2018, e seus reforços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Coordenador Regional Substituto, autoridade competente nomeado da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº 08100.000021/2017-65, e encontra amparo Legal para a prorrogação no art. 62, inc. II, Lei nº 8.666/93, e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este Termo Aditivo.

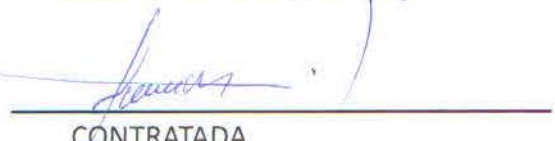
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Cascalheira - MT, 08 de OUTUBRO de 2018.



CONTRATANTE

CR de Ribeirão Cascalheira



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Muniquê Mendes de Azevedo

CPF: 029.397861-00

Nome: [Signature]

CPF: 473.007.007-06